



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de junho de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 1620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003400330032003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 17/06/2025 12:55

Checksum: **A4FEFE460D6AC277DC26CBA45CD3D3CC304721A877764BE1BC2E7A315F825BD1**